MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 01 de agosto de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h25.

III - Participantes:

Conselheiros: Natalia Rodrigues da Silva Luz, Maria Eliane de Oliveira Freitas, Claudia Pasqualini Paulussi, Íris Andrade Nunes, Vanderlei Pereira Mota, Renata Garbe Stavale, Thiago Ghion Gomes, Esmelinda Braga, Angela Nogueira Bisaro de Souza, Odair de Freitas, Adriano de Oliveira da Silva, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Lucimar Ana de Sousa, Paulo Mauricio Ferreira, e Juliana Rocha de Deus.

IV - Pauta: **a)** Esclarecimentos referentes à contratação de empresa responsável pelo preparo dos alimentos na Rede Municipal de Ensino; **b)** Análise dos cardápios a serem ofertados no mês de agosto; **c)** Definição do cronograma de visitas para o mês de agosto; **d)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Quanto ao **item "a" da pauta**, o senhor Vanderlei Pereira Mota, iniciou a reunião esclarecendo que a atual administração, no início do ano de 2017, analisou com cautela todos os contratos vigentes e firmados em anos anteriores. Após análise do contrato em que previa a contratação de empresa responsável pelo preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino, constatou-se que o valor mensal foi considerado relevante, ou seja, encontrava-se superior ao praticado no mercado. **a.2)** Diante

disto, por força da lei, convocou-se a referida empresa (Convida Alimentos), afim de realizar uma possível negociação, buscando assim a redução do valor estabelecido em contrato. Salientou-se ainda que após negociações, a referida empresa negou-se a proceder quaisquer desconto no contrato vigente. **a.3)** Além disto, verificou-se que as garantias oferecidas em contrato, não correspondiam ao que determina a legislação, ou seja, a garantia oferecida pertencia à uma instituição não financeira, o que efetivamente não assegurava a referida contratação. **a.4)** Assim, buscando a lisura, legalidade e economia para o Município de São Bernardo do Campo, optou-se pela substituição da empresa supracitada. **a.5)** A título de informação, socializou-se a todos os presentes, que o contrato anterior previa um custo mensal de aproximadamente R$ 2.159.000,00, e atualmente com a contratação da empresa Pró Saúde, o custo mensal é de aproximadamente R$ 1.600.00,00. **a.6)** Por fim, mencionou-se que o grupo pertencente a empresa Convida Alimentos, encontra-se em processo de recuperação judicial. **b.1)** Passando para o **item "b" da pauta**, socializou-se a todos os presentes os cardápios a serem ofertados para a Rede Municipal de Ensino (Conforme em Anexo), no mês de agosto de 2017. **b.2)** Após análise minuciosa, o colegiado aprovou os referidos cardápios e propôs para os próximos meses as seguintes ponderações: 1 – não inserir bebida láctea no complemento quando for ofertado no lanche, como por exemplo no dia 11/08/2017; 2 – Não ofertar duas frutas em um mesmo dia, como por exemplo no dia 09/08/2017. **c)** Passando para o **item "c" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de agosto, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 10/08**, às 13h30, pelas conselheiras Angela e Renata; **dia 11/08**, às 08h, pelos conselheiros Adriano e Lucimar; **dia 14/08**, às 08h, pelos conselheiros Thiago e Andreliane; **dia 16/08**, às 08h, pelos conselheiros Vanessa e Odair; **dia 18/08**, às 08h, pelos conselheiros Simone e Paulo, **dia 24/08**, às 13h30, pelas conselheiras Cláudia e Natália e **dia 25/08**, às 13h30, pelas conselheiras Katia e Eliane. **d.1)** Quanto a informe e outros assuntos, socializou aos presentes o Ofício nº 20050/2017/Comav/Cgpae/Dirae – FNDE, o qual informa o recebimento do Ofício nº 01/2017-CMAE, de 06/04/2017. **d.2)** Socializou-se também aos presentes os Comunicados FNDE nº CA024450/2017, referente as liberações de recursos financeiros destinados a

garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **d.3)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2017.

PAULO MAURICIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de agosto de 2017
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Thiago Guion Gomes	Vice Pres. CMAE	
Adriano de Oliveira da Silva	Representante Pais.	
Sr. Esmelinda Braga	Cons. Suplente	
Natalia R.S. Diez	Conselheira	
Maria E. O. Freitas	Conselheira	
Odair de Freitas	Conselheiro	
PAULO MAURICIO FERREIRA	CONS. PRES.	
Renata Garbe Stavale	Conselheira	
Claudia Pasqualini Paulusin	Conselheira	
Iris Andrade Nunes	conselheira sup.	
Vanessa M. M. Zaremba	conselheira	
Luciana Ana de Sousa	Conselheira	
Angela Aguiar	Conselheira	
Fuerina Rocha de Deus	Gestão	
[illegible] Prata	Gestão	
Bruno Masini Borim	SE - 330.1	